



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 670 DE 14 DE MARÇO DE 2024

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – SESC – FUTSAL 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 009/2024 enviado pelo Sr. Prefeito Municipal relatando que não houve prestação de contas por parte do SESC no que tange a realização da organização do cidadão de FUTSAL/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial com o intuito de exigir a prestação de contas e apuração do ocorrido, visto que, não há comprovação da integral aplicação dos recursos para realização do cidadão FUTSAL de 2022.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67D3-77EE-B426-ABFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 14/03/2024 13:44:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/67D3-77EE-B426-ABFC>